

**EDITAL Nº 021/2026****SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2026)**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos da UFPel estarão abertas no período de 16 a 18 de março de 2026 **exclusivamente** por e-mail ([selecaoppgnutri@gmail.com](mailto:selecaoppgnutri@gmail.com))

Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos, poderão solicitar inscrição em 2 disciplinas oferecidas no 1 semestre de 2026.

Poderão inscrever-se como candidatos os graduandos, graduados, bacharéis, licenciados ou outros, nas áreas de Nutrição, Química de Alimentos, Gastronomia e áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada do atestado de matrícula para os candidatos graduandos, os demais candidatos devem entregar cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) atualizado.
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, ou atestado de matrícula para alunos da graduação.
- d) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
- e) Duas fotografias 3x4
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portalgru/#/emissao-gru> e segundo os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 28900-0**

**Código de Recolhimento: 28900-0**

OBS: Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição atualizada (2026) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

g) **Carta de intenções** (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser

anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

**Maiores informações** podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo e-mail **ppgnutri@gmail.com**

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. Serão pontuados: os motivos que levaram a escolher a disciplina (3 pontos), expectativas em relação à disciplina (3 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (4 pontos).

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

### **a) Disciplina Atualidades em microbiologia de alimentos 16400199 - 1 -**

**Total de vagas: 10**, sendo 5 para alunos de graduação (aproveitamento da CH como extra ou complementar)

**Dia e Horário:** sextas-feiras, das 13h30 as 15h10

**Local:** Campus Anglo, Sala 245

**Professor responsável e demais regentes, respectivamente:** Eliezer Ávila Gandra, Eduarda Hallal Duval, Tatiane Kuka Valente Gandra e Marjana Radünz

**Carga horária/créditos:** 36 horas/2 créditos

Ementa: Fornecer as ferramentas conceituais necessárias para a formação de um profissional atualizado capaz de reconhecer e atuar com conceitos modernos, contemporâneos relacionados a microbiologia de alimentos. Conhecer sobre microbiologia de alimentos e atualidades; Entender os métodos, rápidos, não convencionais e inovadores relacionados a microbiologia de alimentos; Conhecer as substâncias antimicrobianas presentes em plantas alimentícias não convencionais; Entender a aplicação de substâncias antimicrobianas em produtos alimentícios e suas vantagens e desvantagens; Conhecer os sistemas de acondicionamento de alimentos focados em embalagens ativas que se relacionam a inibição de microrganismos indesejáveis.

### **b) Disciplina: Ensaios microbiológicos em alimentos 16400195 - 1 -**

**Total de vaga: 1 vaga**

**Dia e Horário:** Segunda, as 13h30 às 16 horas

**Local:** Campus Anglo, Sala 245

**Professor responsável:** : Eduarda Hallal Duval

**Carga horária/créditos:** 54 horas/3 créditos

Ementa: Contribuir na formação de um profissional capaz de exercer controle de qualidade microbiológica dos alimentos, garantindo a segurança de alimentos. Discutir as técnicas de análise dos principais microrganismos relacionados às doenças veiculadas por alimentos, em todas as suas etapas: amostragem, desenvolvimento da técnica

microbiológica exigida pela legislação, leitura e expressão dos resultados, elaboração de laudos e análise crítica comparativa com os valores preconizados pela legislação.

**c) Disciplina: Microbiota intestinal e probióticos Código: 16400093**

**Total de vagas: 03 vagas**

**Dia e Horário:** quintas-feiras, as 15h10 às 18 horas

**Local:** Campus Anglo, Sala a definir pela PROPLAD

**Professor responsável:** Simone Pieniz

**Carga horária/ créditos:** 54 horas/3 créditos

**Ementa:** A disciplina proporcionará conhecimento amplo e atualizado sobre a formação da microbiota intestinal, os diferentes tipos de microbiota presente no organismo humano, a composição da microbiota intestinal por meio da genômica fecal, além do impacto da microbiota intestinal na saúde e nos diferentes processos patológicos.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgna/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### **V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOS SANTOS VAZ, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos**, em 03/03/2026, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 04/03/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 05/03/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3691344** e o código CRC **DF252925**.

---

---

Referência: Processo nº 23110.004729/2026-51

SEI nº 3691344